



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 2507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria N.º 007 de 20 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre Remoção de Servidor Público Municipal.
- **Portaria Nº 008 de 23 de janeiro de 2019** - Conceder férias a(o) servidor(a) Marilene Nascimento Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020.
- **Portaria Nº 009 de 23 de janeiro de 2020** - Conceder férias o(a) servidor(a) Alexandro da Silva Augusto lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.
- **Portaria Nº 010 de 23 de janeiro de 2020** - Conceder férias o(a) servidor(a) Armando Barbosa Nunes lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.
- **Portaria Nº 011 de 23 de janeiro de 2020** - Conceder férias o(a) servidor(a) Lívia Castro Moreira lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 007 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre Remoção de Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos V, VI e XI do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federado da Bahia.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, havendo conveniência e oportunidade, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos.

CONSIDERANDO que a reordenação da Rede Municipal de Ensino demanda uma reorganização administrativa por meio de remoção de servidores, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade.

CONSIDERANDO que o artigo 62 da Lei n.º 12 de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) estabelece a possibilidade de alteração do local de trabalho do servidor, por ato de ofício ou havendo requerimento.

CONSIDERANDO que Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira.

RESOLVE:

Artigo 1.º - RELOTAR, a servidora pública municipal, **ALINE NOVAIS PAIXÃO ALBURQUERQUE**, Professora do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Rio de Contas, lotada atualmente no CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria de Educação e Cultura Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Ba 20 de janeiro de 2020.

RITA DE CÁSSIA CRUZ RAMOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PORTARIA Nº 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) Marilene Nascimento Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 23 de janeiro de 2020.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS o(a) servidor(a) **Alexandro da Silva Augusto** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 23 de janeiro de 2020.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 010 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS o(a) servidor(a) **Armando Barbosa Nunes** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 23 de janeiro de 2020.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 011 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS o(a) servidor(a) **Lívia Castro Moreira** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 23 de janeiro de 2020.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com